

INDICAÇÃO Nº 58/2022

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1297 2022

Recebido em 20/12/2022

Eu, José Salvador dos Anjos, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

Calçamento em bloquete no morro do Cemitério do distrito de Santa Bárbara

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos pedidos dos moradores do Distrito de Santa Bárbara de Miradouro.

O referido morro está descalçado em sua maior parte e em dias de chuva, impossibilita o acesso ao cemitério, necessitando, portanto, de realização no referido calçamento.

Salienta-se que o dinheiro para realizar o calçamento já está nos cofres do Município, o qual foi enviado, por meio de Pagamento de Emendas, em 31 de maio 2022, mediante ofício do GAB. OF.167/2022, concedido pelo Deputado Estadual André Quintão.

Diante a esses problemas, a presente indicação se perfaz de relevante interesse público, a fim de tentar junto ao Poder Executivo Municipal, proporcionar mais segurança e dignidade à população, resolver os problemas acima descritos, demonstrando assim, respeito aos moradores do Distrito de Santa Bárbara de Miradouro.

Requeiro providências.

Miradouro, 20 de dezembro de 2022.



Rafael Palmerindo Ferreira
Vereador